



Portal de Legislação do Município de Jari / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.880, DE 24/07/2023
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARI, CONFORME
LEI Nº 2.779 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com [art. 100, inciso IV da Lei Orgânica Municipal](#):

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados membros para compor o Conselho Municipal de Educação, conforme [Lei nº 2.779](#) de 13 de junho de 2023, que reestruturou o Conselho Municipal de Educação, a partir da Instituição do Sistema Municipal de Ensino de Jari - RS. Os Membros foram indicados, por seus representantes legalmente constituídos, sendo:

- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Alexandra Pagliarini Becker e Rosalia Machado Oliveira Silveira;
- 01 (um) representante da Saúde:
Katiana Silva de Azeredo;
- 01 (um) representante do Desenvolvimento Social:
Anelise Ferigollo Cargnelluti;
- 03 (três) representantes dos professores municipais, sendo um representante da Educação Infantil, um do Ensino Fundamental e um do Ensino Fundamental Anos Finais:
Representante da Educação Infantil: Emilia Cristina Porto de Souza;
Representante do Ensino Fundamental Anos Iniciais: Angelica de Oliveira Ferreira;
Representante do Ensino Fundamental Anos Finais: Pedro Ermando Prediger;
- 01 (um) representante dos Diretores das Escolas Municipais: Raquel Kuster Minuzzi;
- 01 (um) representante do Conselho Tutelar: Rejane Rosa da Costa;
- 01 (um) representante dos pais/responsáveis de alunos da Rede Municipal de Ensino:
Carla Becker Barcellos;
- 01 (um) representante do AEF - Atendimento Educacional Especializado: Josiane Rodrigues Diniz

Art. 2º Revoga-se o [Decreto nº 4.701](#) de 19 de outubro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 24 (vinte e quatro) dias do
mês de julho de 2023.*

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal